

**ATA DA 29ª. SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5106**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

ORIGEM: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE (109ª Zona Eleitoral)

RELATOR DOS EMBARGOS: **Des. Mário Gil**

RESUMO: Embargos de Declaração opostos contra decisão proferida por este Tribunal em Sessão de 18/12/2001.

EMBARGANTE(S): Augustinho Rufino de Melo

ADVOGADOS: Leucio Lemos Filho e Gilberto Anastácio Viegas.

DECISÃO: “Por maioria de votos, foram os Embargos parcialmente acolhidos; sendo que o Des. Leopoldo Raposo os acolhia na sua totalidade.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5848

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Mário Gil**

RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo candidato ao cargo de Vereador pelo PT, Sr. Luiz Aureliano de Carvalho Filho.

RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PT, Pela sua representante - Sra. Rosimar Ramos da Fonte

ADVOGADO: Jânio de Barros Carvalho (OAB: 11.914)

DECISÃO: “Decidiu o TRE, unanimemente: a) rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte; b) rejeitar a preliminar de inépcia do pedido recursal; c) rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso por intempestivo; d) rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso por cerceamento de

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the judges and the clerk mentioned in the text. The signatures are stylized and overlapping.

defesa; e, no mérito, dar provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5849

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Mário Gil**

RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo candidato recorrente.

RECORRENTE(S): ANTÔNIO RODRIGUES DE BARROS, Candidato ao cargo de Vereador pelo PSDC

ADVOGADO: Antônio Rodrigues S. Filho (OAB: 7.438)

DECISÃO: “Decidiu o TRE, unanimemente: a) rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso; b) rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa; e, no mérito, negar provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5878

ORIGEM: CHÃ DE ALEGRIA/GLÓRIA DO GOITÁ – PE (21ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Mário Gil**

RESUMO: Recorre contra decisão que extinguiu processo de Representação por propaganda irregular sem julgamento do mérito (Representação com arguição de inelegibilidade).

RECORRENTE(S): FRANCISCO FERREIRA GUIMARÃES FILHO, Presidente do Diretório Municipal do PSDB e Advogado.

RECORRIDO(S): MARINALDO MARIANO MASSENA, Prefeito do município de Chã de Alegria/PE.

ADVOGADO: Marcelo José Pessoa de Albuquerque. (OAB: 8.336)

DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso face a ilegitimidade ativa do recorrente.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10516

ORIGEM: JOAQUIM NABUCO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CELINEIDE ALVES TOMÉ (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): Dr. PAULO FRANCISCO DA COSTA, Juiz Eleitoral da 111ª Zona - Joaquim Nabuco/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10563

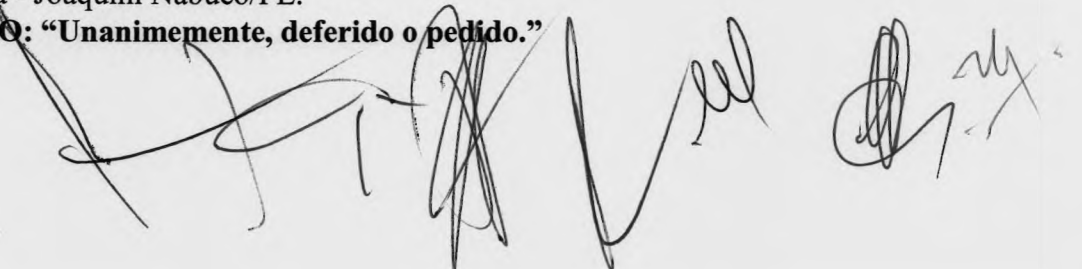
ORIGEM: JOAQUIM NABUCO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório AMÓS FÉLIX DE SOUZA.

REQUERENTE(S): Dr. PAULO FRANCISCO DA COSTA, Juiz Eleitoral da 111ª Zona - Joaquim Nabuco/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”



FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10666

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****RESUMO: Solicita a requisição da servidora MARILANDA SOARES DO NASCIMENTO, para servir como Auxiliar de Cartório.**

REQUERENTE(S): Dr. OSSAMU EBER NARITA, Juiz Eleitoral da 118ª Zona – Jaboatão dos Guararapes/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10757**

ORIGEM: ABREU E LIMA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****RESUMO: Solicita a requisição dos servidores ISABEL CRISTINA CABRAL DE BRITO e ALBERTO JOSÉ LEOPOLDINO DE LIMA para servirem como Auxiliares de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.**

REQUERENTE(S): DRA. ANA MARIA DA SILVA, Juíza Eleitoral da 119ª Zona - Abreu e Lima/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10762**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****RESUMO: Solicita a requisição de ELIZANE VALÉRIA DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório.**

REQUERENTE(S): DR. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES, Juiz Eleitoral da 01ª Zona - PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10764**

ORIGEM: ANGELIM - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****RESUMO: Solicita a requisição da servidora MARIA GISONEIDE CARVALHO DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.**

REQUERENTE(S): DRA. ZÉLIA MARIA PEREIRA DE MELO, Juíza Eleitoral da 87ª Zona - Angelim/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10768**

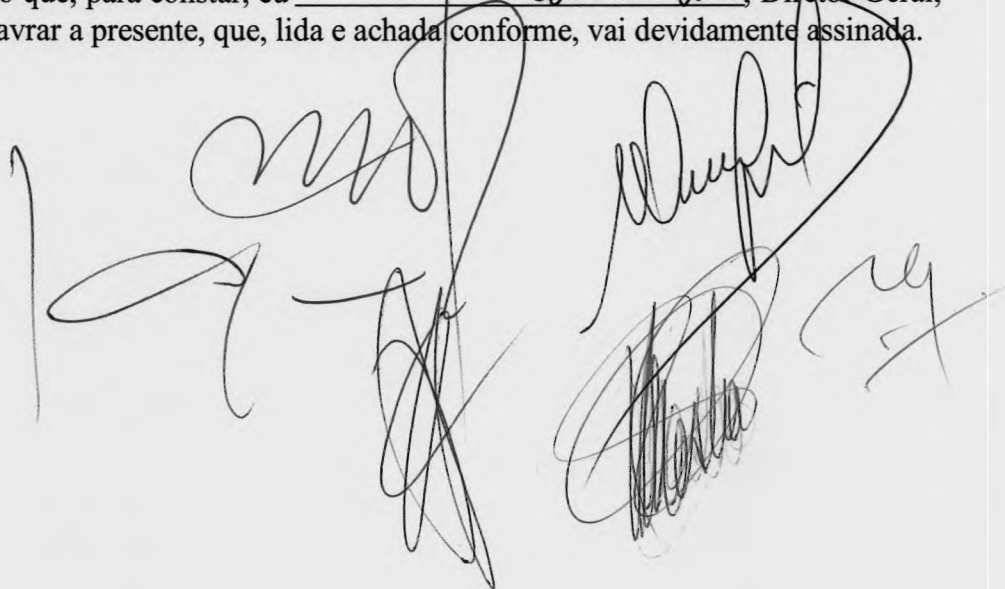
ORIGEM: PETROLINA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti****RESUMO: Solicita a requisição das servidoras RITA ALENCAR PEREIRA e MARECILDA SOARES GUIMARÃES para servirem como Auxiliares de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.**

REQUERENTE(S): DRA. CARLA ADRIANA DE ASSIS E SILVA ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 145ª Zona - Petrolina/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”

Com a palavra, o Des. Sérgio Falcão comunicou que estará ausente na próxima Sessão, devido viagem que fará a Brasília (para participar do Encontro de Corregedores Regionais Eleitorais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials or smaller signatures on the right. The handwriting is cursive and somewhat stylized.